DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Rio Real



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034-2021-PP	
AVISO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO E RESUMO DE CONTRATO	
PORTARIA PORTARIA Nº 150 DE 20 DE JULHO DE 2021	
DECRETO DECRETO MUNICIPAL N° 414 DE 22 DE JULHO DE 2021	
TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE ADITIVO	



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034-2021-PP

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, na Sede da Administração Municipal de segunda a sexta das 8:00 às 14:00 horas exceto feriados o Edital de Pregão Presencial nº. 034-2021-PP — Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Rio Real - Estado de Bahia, Abertura: 03/08/2021 às 09:00 horas, Informações: (*75) 3426-1320, Email: licitacaopmrr@gmail.com, Rio Real -BA, 22 de julho de 2021. Pierre Matos da Siva — Pregoeiro.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO E RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2021-PE-Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 024-2021-PE-Registro de Preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de testes rápidos para detecção do Coronavírus (IGG/IGM) e SWAB CORONAVIRUS (COVID 19) visando suprir a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Rio Real-Bahia. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor das empresas: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI – CNPJ: 19.458.719/0002-80, vencedora do Lote 01 com o valor global de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) e FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - CNPJ: 20.656.202/0001-01, vencedora do Lote 02 com o valor global de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais). Rio Real/BA, 22 de julho de 2021, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 013-2021-PE REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2021-PE

<u>CONTRATADA:</u> PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o n° 26.570.361/0001-67, com sede na Avenida Almirante Saldanha, N° 1238, Quadra 15A, Lote 01, Vila Marajoara, Jussara - GO. Neste ato representado por Jonathan Ferreira da Silva.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro — Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real — Bahia.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de móveis hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia.

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 54.998,84 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DO CONTRATO: 21/07/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021

PORTARIA Nº 150 DE 20 DE JULHO DE 2021



PORTARIA Nº 150 DE 20 DE JULHO DE 2021.

INDEFERE O PEDIDO DE REMOÇÃO DA SERVIDORA CHARLENE ANDRADE SOUZA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Indeferir o pedido de remoção da servidora **CHARLENE ANDRADE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3267, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 20 de julho de 2021.

Edenilson Apres de Oliveira Secretário Municipal de Administração Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000. semapmrr@gmail.com Tel: 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL N° 414 DE 22 DE JULHO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL № 414 DE 22 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e a Lei Complementar nº012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor WELLINGTON JOSÉ DA CRUZ, <u>RG: 10.115.757-60 SSP-BA</u> ao cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2021.

Cumpra-se, Cientifique-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2021.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal

> Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000. CNPJ: 15.088.800/0001-83 secretaria.gabinete@outlook.com.br tel: (75) 3426-1320



RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ 15.088.800/0001-83

Retificação de Resumo de Aditivo

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público a retificação do resumo do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato Nº. 051-2021-RP, **Onde se lê:** Foi acrescentado o percentual aproximado de 15% (quinze por cento) do valor global do contrato nº. 051-2021-RP, que passou para o valor global de R\$ 49.597,20 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e sete e vinte centavos). **Leia-se:** Foi acrescentado o percentual aproximado de 15% (quinze por cento) ao valor do item 08 do contrato nº. 051- 2021-RP, que passou para o valor de unitário de R\$ 165,32 (cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Rio Real/BA, 22 de Julho de 2021.